



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

INDICAÇÃO Nº 298/2025

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS REGIONALIZADOS PARA DESCARTE DE LIXO RECICLÁVEL NO MUNICÍPIO DE PIUMHI.”

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos, vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, através do departamento competente, que seja realizado estudo técnico de viabilidade para implantação de ecopontos regionalizados para descarte de lixo reciclável em diversos bairros do Município.

A implantação de ecopontos regionalizados em Piumhi visa oferecer à população locais adequados para o descarte correto de materiais recicláveis, reduzindo o impacto ambiental e promovendo a conscientização sobre a separação dos resíduos. Além de contribuir com a preservação do meio ambiente, a medida fortalece a coleta seletiva e pode gerar benefícios sociais, como o apoio a cooperativas de reciclagem.

Um estudo técnico é essencial para avaliar a viabilidade, a localização estratégica e a logística necessária para sua implementação de forma eficiente e sustentável.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 15 de abril de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador 2025/2028

